MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ETNODESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA
Nome da autoridade competente: Edmilton Cerqueira
Número do CPF ou Matrícula SIAPE: ***.360.165-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Territórios Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais – SETEQ**

b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490002/Secretaria Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais – SETEQ/MDA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB
Nome da autoridade competente: Veruska Ribeiro Machado
Número do CPF ou Matrícula SIAPE: ***.961.921-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - IFB**

b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158143/26428 - Reitoria - IFB
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158143/26428 - Reitoria - IFB

3. OBJETO

Fortalecimento das cadeias produtivas quilombolas, em âmbito nacional, por meio do mapeamento de associações e cooperativas existentes, da capacitação para acesso ao CAF e aos selos de origem (SENAF e Quilombos do Brasil), e da assessoria organizacional às organizações das comunidades.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

1) Levantamento e mapeamento de organizações Quilombolas Levantar e mapear as associações e cooperativas quilombolas no país por meio de formulário e análise de dados, identificando seu nível de organização, atividades produtivas, canais de comercialização e documentação (CNPJ, CAF, certificações). O mapeamento produzirá uma base de dados nacional e relatório consolidado.
2) Capacitação de multiplicadores do CAF Quilombola Capacitar multiplicadores do CAF Quilombola por meio de eventos de capacitação, fortalecendo a adesão de produtores quilombolas ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e promovendo o etnodesenvolvimento.
3) Fortalecimento dos selos SENAF e Quilombos do Brasil Fortalecer a emissão dos Selos SENAF e Quilombos do Brasil (com QR Code de rastreabilidade) por meio de capacitação em âmbito nacional.
4) Etnodesenvolvimento organizacional das Associações e Cooperativas Quilombolas Prestar assessoria que vise o desenvolvimento organizacional das associações e cooperativas quilombolas, por meio da contratação de bolsistas que apoiem a capilarização dos Eixos 2 e 3 e de um evento nacional, fortalecendo a identidade social dos quilombolas e a sustentabilidade de suas organizações.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os territórios quilombolas ainda enfrentam barreiras estruturais de acesso a mercados, instrumentos de comercialização e políticas públicas específicas. Comunidades com produção em escala significativa dependem de atravessadores e carecem de instrumentos jurídicos e organizativos para acessar canais institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Nesse contexto, surge a necessidade de um projeto estruturante que articule, em âmbito nacional, o fortalecimento das cadeias produtivas quilombolas por meio do mapeamento das organizações existentes, da capacitação para acesso ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e aos selos de origem, e da construção de um arranjo nacional de representação e comercialização. O projeto Conexão Produtiva Quilombola responde a essa demanda, articulando o IFB a parceiros institucionais, como a Finatec e ao próprio movimento quilombola organizado. O projeto, entretanto, possui delimitações em sua atuação que dizem respeito às capacitações e ao apoio institucional aos capacitados. Não é atividade fim deste projeto a implantação de iniciativas de adequação para enquadramento nos selos e certificações, por exemplo. Essas iniciativas paralelas serão encorajadas, mas não são objetivos específicos deste TED. Como forma de apoiar a gestão técnica e financeira do projeto (incluindo planejamento orçamentário e gestão de contratos e repasses de bolsas), a Finatec será contratada como Fundação de Apoio ao projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
( )Sim
(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
(x)Sim
( )Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
1.**Taxa de administração devida à Finatec pela prestação de serviços de apoio à gestão administrativa e financeira do projeto, correspondente a 10,0% do valor total executado.**

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1: **Levantamento e mapeamento das organizações Quilombolas**	Levantar e mapear as associações quilombolas no país por meio de formulário a ser divulgado em meios on-line e presenciais (em eventos). Consolidação de base de dados nacionais e entrega de relatório com base nos dados coletados, a ser lançado em evento nacional em Brasília – DF (previsto no Eixo 4).	-	-	-	R$310.371,91	01/10/2026	01/10/2028
Produto 1: Contratação de consultoria especializada para a entrega de três subprodutos	a) Elaboração de formulário, análise dos dados coletados e escrita e diagramação do relatório (Por chamada pública, conduzida pela Finatec e pelo IFB) b) Base de dados nacional das associações e cooperativas Quilombolas c) Relatório analítico de mapeamento, com análise do	Unidade	1	R$310.371,91	R$310.371,91	01/10/2026	01/10/2028

	nível de organização e canais de comercialização das organizações Quilombolas identificadas						
Meta 2: **Capacitação de multiplicadores do CAF Quilombola**	Capacitar multiplicadores do CAF Quilombola por meio de eventos de capacitação, fortalecendo a adesão de produtores quilombolas ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e promovendo o etnodesenvolvimento	-	-	-	R$350.000,00	01/10/2026	30/04/2028
Produto 2: Contratação de consultoria especializada para facilitação dos 6 eventos de capacitação (Por chamada pública, conduzida pela Finatec e pelo IFB).	Contratação de consultoria especializada para facilitação dos 6 eventos de capacitação (Por chamada pública, conduzida pela Finatec e pelo IFB).	Unidade	1	R$200.000,00	R$200.000,00	01/10/2026	30/04/2028
Produto 3: Passagens aéreas nacionais (ida e volta) para equipe técnica nos eventos de capacitação (5 pessoas X 6 eventos)	Passagens aéreas nacionais (ida e volta) para equipe técnica nos eventos de capacitação (5 pessoas X 6 eventos)	Passagem aérea	60	R$2.500,00	R$150.000,00	01/02/2027	30/04/2028
Meta 3: **Fortalecimento dos selos SENAF e Quilombos do Brasil**	Fortalecer a emissão dos Selos SENAF e Quilombos do Brasil por meio de capacitação em âmbito nacional.	-	-	-	R$805.900,00	01/02/2027	30/04/2028
Produto 4: Passagens aéreas nacionais (ida e volta) para equipe técnica nos eventos de capacitação (20 pessoas X 6 eventos)	Passagens aéreas nacionais (ida e volta) para equipe técnica nos eventos de capacitação (20 pessoas X 6 eventos)	Passagem aérea	240	R$2.500,00	R$600.000,00	01/02/2027	30/04/2028
Produto 5: Diárias para equipe técnica nos eventos de capacitação (5 pessoas X 3 dias X 6 eventos)	Diárias para equipe técnica nos eventos de capacitação (5 pessoas X 3 dias X 6 eventos)	Diária	90	R$250,00	R$22.500,00	01/02/2027	30/04/2028
Produto 6: Diárias para participantes nos eventos de capacitação (20 pessoas X 3 dias X 6 eventos)	Diárias para participantes nos eventos de capacitação (20 pessoas X 3 dias X 6 eventos)	Diária	360	R$250,00	R$90.000,00	01/02/2027	30/04/2028
Produto 7: Impressão de banners 1,20X0,80m para identificação dos eventos no local	Impressão de banners 1,20X0,80m para identificação dos eventos no local	Unidade	2	R$100,00	R$200,00	01/02/2027	30/04/2028
Produto 8: Impressão de cartilha de apoio ao cadastrador do CAF elaborada pela SAF	Impressão de cartilha de apoio ao cadastrador do CAF elaborada pela SAF	Unidade	5.000	R$10,00	R$50.000,00	01/01/2027	28/02/2028

Produto 9: Coffee break nos eventos de capacitação (2 por dia X 3 dias X 6 eventos)	Coffee break nos eventos de capacitação (2 por dia X 3 dias X 6 eventos)	Unidade	36	R$1.200,00	R$43.200,00	01/02/2027	30/04/2028
Meta 4: **Etnodesenvolvimento organizacional das Associações e Cooperativas Quilombolas**	Apoiar o desenvolvimento organizacional das associações e cooperativas quilombolas, por meio da contratação de bolsistas que apoiem a capilarização do Eixo 2 e de um evento nacional, fortalecendo a identidade social dos quilombolas e a sustentabilidade de suas organizações.	-	-	-	R$1.401.122,19	01/10/2026	01/10/2028
Contratação de Fundação de apoio	**Taxa de administração devida à Finatec pela prestação de serviços de apoio à gestão administrativa e financeira do projeto, correspondente a 10,0% do valor total executado.**	Unidade	1	R$260.672,00	R$260.672,00	01/10/2026	01/10/2028
Produto 10: Contratação de consultoria especializada para facilitação dos eventos e apoio à gestão dos bolsistas (Por chamada pública, conduzida pela Finatec e pelo IFB).	Contratação de consultoria especializada para facilitação dos eventos e apoio à gestão dos bolsistas (Por chamada pública, conduzida pela Finatec e pelo IFB).	Unidade	1	R$160,000,00	R$160.000,00	01/10/2026	01/10/2028
Produto 11: Passagens aéreas nacionais (ida e volta) para representantes da CONAQ no evento nacional (15 pessoas X 1 evento)	Passagens aéreas nacionais (ida e volta) para representantes da CONAQ no evento nacional (15 pessoas X 1 evento)	Passagem aérea	30	R$2.500,00	R$75.000,00	01/07/2028	31/08/2028
Produto 12: Diárias para representantes da CONAQ no evento nacional (15 pessoas X 3 dias)	Diárias para representantes da CONAQ no evento nacional (15 pessoas X 3 dias)	Diária	45	R$250,00	R$11.250,00	01/07/2028	31/08/2028
Produto 13: Impressão de banners 1,20X0,80m para identificação do evento nacional	Impressão de banners 1,20X0,80m para identificação do evento nacional	Unidade	2	R$100,00	R$200,00	01/06/2028	31/08/2028
Produto 14: Coffee break no evento nacional (2 por dia X 3 dias)	Coffee break no evento nacional (2 por dia X 3 dias)	Unidade	6	R$1.200,00	R$7.200,00	01/06/2028	31/08/2028
Produto 15: Contratação de 3 estudantes do IFB com bolsa de extensão para apoio aos participantes das capacitações sobre o CAF e sobre os Selos SENAF e Quilombos do Brasil (15h semanais) (3 bolsistas X 20 meses) (Por chamada pública, conduzida pelo IFB)	Contratação de 3 estudantes do IFB com bolsa de extensão para apoio aos participantes das capacitações sobre o CAF e sobre os Selos SENAF e Quilombos do Brasil (15h semanais) (3 bolsistas X 20 meses) (Por chamada pública, conduzida pelo IFB) (Bolsa de extensão no País CAPES C).	Bolsa/mês	60	R$1.430,00	R$85.800,00	01/12/2026	31/08/2028

Produto 16:Contratação de bolsista de nível superior responsável por monitorar os participantes das capacitações sobre o CAF e sobre os Selos SENAF e Quilombos do Brasil em 2 (duas) regionais da CONAQ cada (40h semanais) (3 bolsistas X 20 meses) (Por cham	Contratação de bolsista de nível superior responsável por monitorar os participantes das capacitações sobre o CAF e sobre os Selos SENAF e Quilombos do Brasil em 2 (duas) regionais da CONAQ cada (40h semanais) (3 bolsistas X 20 meses) (Por chamada pública, conduzida pelo IFB) (Bolsa de extensão no país CAPES B).	Bolsa/mês	60	R$3.900,00	R$234.000,00	01/12/2026	31/08/2028
Produto 17: Contratação de 1 estudante do IFB com bolsa de extensão para apoio na elaboração de materiais do projeto (comunicação) (15h semanais) (Por chamada pública, conduzida pelo IFB) (Bolsa de extensão no País CAPES C).	Contratação de 1 estudante do IFB com bolsa de extensão para apoio na elaboração de materiais do projeto (comunicação) (15h semanais) (Por chamada pública, conduzida pelo IFB) (Bolsa de extensão no País CAPES C).	Bolsa/mês	20	R$1.430,00	R$28.600,00	01/12/2026	31/08/2028
Produto 18: Contratação de 1 bolsista de nível superior para coordenação da equipe de bolsistas (Bolsa de extensão no País CAPES A).	Contratação de 1 bolsista de nível superior para coordenação da equipe de bolsistas (Bolsa de extensão no País CAPES A).	Bolsa/mês	20	R$5.200,00	R$104.000,00	01/12/2026	31/08/2028
Produto 19: Pagamento de bolsa de extensão para servidores do IFB envolvidos nas atividades do projeto Conexão Produtiva Quilombola (2 TAE + 1 coordenador do projeto) (24 meses) (Bolsa de extensão no país CAPES B)	Pagamento de bolsa de extensão para servidores do IFB envolvidos nas atividades do projeto Conexão Produtiva Quilombola (1 TAE + 1 servidor da PREX + 1 coordenador do projeto) (24 meses) (Bolsa de extensão no país CAPES B)	Bolsa/mês	72	R$3.900,00	R$280.800,00	01/10/2026	01/10/2028
Produto 20: Aquisição de computadores para apoio às atividades dos bolsistas	Aquisição de computadores para apoio às atividades dos bolsistas	Unidade	8	R$3.500,00	R$28.000,00	01/05/2027	31/05/2027
Produto 21: Aquisição de smartphones para apoio às atividades dos bolsistas	Aquisição de smartphones para apoio às atividades dos bolsistas	Unidade	8	R$1.500,00	R$12.000,00	01/05/2027	31/05/2027
Produto 22: Passagens aéreas nacionais para territorialização das atividades dos bolsistas (8 bolsistas)	Passagens aéreas nacionais para territorialização das atividades dos bolsistas (8 bolsistas)	Passagem aérea	16	R$2.500,00	R$40.000,00	01/04/2027	30/06/2028
Produto 23: Diárias para bolsistas nas viagens de territorialização (8 pessoas X 3 dias X 2 viagens)	Diárias para bolsistas nas viagens de territorialização (8 pessoas X 3 dias)	Diárias	24	R$250,00	R$6.000,00	01/04/2027	30/06/2028
INSS Patronal sobre contratação de RPA (Pessoa física)	INSS Patronal sobre contratação de RPA (Pessoa física)	Unidade	1	R$67.600,19	R$67.600,19	01/10/	01/10/

						2026	2028

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2026	R$ 768.848,50
Abril/2027	R$ 2.098.545,60

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Não	R$2.566.721,91
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Sim	R$260.672,19
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	R$40.000,00

12. PROPOSIÇÃO

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB

13. APROVAÇÃO

WELLITON REZENDE HASSEGAWA

Secretário Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Veruska Ribeiro Machado**, **Usuário Externo**, em 24/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Welliton Rezende Hassegawa**, **Secretário de Território e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - Substituto**, em 24/09/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **56460263** e o código CRC **9C53AAAA**.

Referência: Processo nº 55000.018665/2026-17 SEI nº 56460263